PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.478, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática do orçamento vigente no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

05.00 – S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA
05.01 – MANUT S.M DE ADM PUBLICA
04.122.0077.2004 – MANUT. SM ADMINISTRACAO PUBLICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 075).....R$ 3.300,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

05.00 – S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA
05.01 – MANUT S.M DE ADM PUBLICA
04.122.0077.2004 – MANUT. SM ADMINISTRACAO PUBLICA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 071).....R$ 3.300,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – GERAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE JUNHO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal